



## Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

(47) 3622-3804

### PROJETO DE LEI Nº 189/2017

#### INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS O MÊS "NOVEMBRO AZUL"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

#### LEI

Art. 1º Fica instituído no Município de Canoinhas o mês "Novembro Azul", dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Art. 2º - O Mês "Novembro Azul" passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município e realizar-se-á anualmente no referido mês.

Art. 3º Nos meses de novembro de cada ano a critério dos gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Art. 4º Dentre as ações previstas, o Governo Federal deverá proceder à iluminação de locais públicos na cor azul.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Canoinhas – Santa Catarina



## Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

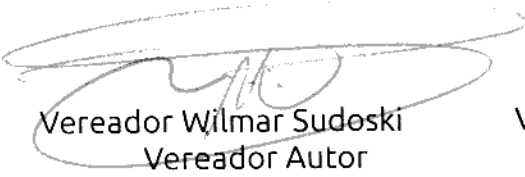
Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

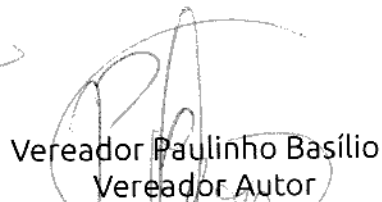
(47) 3622-3804

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto dos Passos  
Prefeito



Vereador Wilmar Sudoski  
Vereador Autor

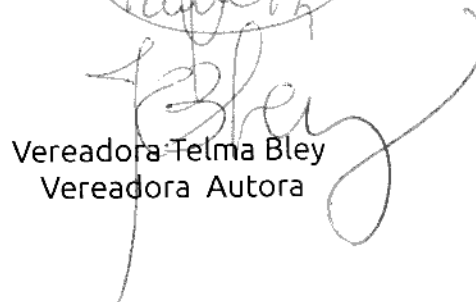


Vereador Paulinho Basílio  
Vereador Autor

Vereadora Norma Pereira  
Vereadora Autora



Vereadora Camila Lima  
Vereadora Autora



Vereadora Telma Bley  
Vereadora Autora



## Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

(47) 3622-3804

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

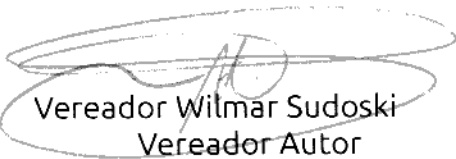
Justifica-se o presente Projeto de Lei, considerando a Lei Municipal nº 6.011/2017 que **“INSTITUI A PREVENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM”**, o qual trata da prevenção e realizações de exames voltados ao homem.

Considerando que depois do outubro rosa, dedicação as mulheres pela prevenção do câncer de mama, no mês seguinte, é a vez dos homens se conscientizarem para o **“Novembro Azul”**, internacionalmente dedicado as ações relacionadas ao câncer de próstata e a saúde do homem.


Considerando que o dia 17 de novembro é o Dia Mundial de combate ao Câncer de Próstata. Portanto, precisamos divulgar e conscientizar o homem a fazer o exame de próstata, para diminuirmos ainda mais alguns preconceitos antigos e retrógrados, e diminuirmos ainda mais o câncer de próstata.

Contudo, o presente projeto pretende incentivar a inclusão do Município de Canoinhas no rol das cidades que detém a sua própria Lei de que trata sobre a Prevenção ao Câncer de Próstata, o qual contém a prerrogativa de iniciativas de campanha por parte do Poder Público.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

  
Vereador Wilmar Sudoski  
Vereador Autor

  
Vereador Paulinho Basílio  
Vereador Autor

  
Vereadora Norma Pereira  
Vereadora Autora

  
Vereadora Camila Lima  
Vereadora Autora

  
Vereadora Telma Bley  
Vereadora Autora